PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 443/2009**

Encaminhado pelo Executivo, o Projeto de Lei 443/09 visa instituir o Prêmio de Desempenho Educacional, a ser concedido anualmente aos servidores lotados e em efetivo exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, em razão da avaliação de desempenho dessas unidades.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetiva-se assegurar vantagem pecuniária aos profissionais que realmente contribuem para o melhor desempenho da unidade educacional onde estão lotados, premiando-os, assim, pela efetiva participação na melhoria da qualidade e condições de ensino neste Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Considerando o elevado interesse público de que se reveste a proposta, a Comissão de Administração Pública e a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/06/09

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Américo (PT)

Adolfo Quintas (PSDB)

Quito Formiga (PR)

Penna (PV)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Alfredinho (PT)

Jooji Hato (PMDB)

Claudio Fonseca (PPS) – com restrições

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel (PR)

Adilson Amadeu (PTB)

Gilson Barreto (PSDB)

Arselino Tatto (PT)

Donato (PT)

Floriano Pesaro (PSDB)

Wadih Mutran (PP)"